

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2019.

À Empresa

MEDITRONIC COMERIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Representante legal: Miguel Orvidio Velandia Becerra

Senhor Representante,

Face à necessidade de fornecimento de insumos para atendimento à paciente Izabela Andrade Nascimento, conforme decisão proferida no processo judicial 0148.08.061014-7, foi realizado um processo de inexigibilidade de licitação 002/2019 que originou o contrato de fornecimento nº 025/2019, firmada entre este Município e a empresa **Meditronic Comercial Ltda.**, em 12 de abril de 2019, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna - CI nº 266/2019(SMS), de 02 de setembro de 2019, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 5.1 do referido Contrato, visto a inobservância ao prazo de entrega dos insumos constantes na ordem de fornecimento de nº: **2128-3**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº **6739/2019** em desfavor da **Meditronic Comercial Ltda.** Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 10ª do Contrato 015/2018 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhada à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-00**

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

